

RESOLUÇÃO CEPE/CA nº 131/2018

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia - Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.505, de 11 de Janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 04/13, sobre normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação CEE/CES nº 23/11, sobre inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3º, do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 04/10, que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06,



que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0086/2010, que estabelece diretrizes gerais para proposição, implantação e alteração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 08/2009, que estabelece critérios para aplicação do conceito de hora-aula na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 13.825, de 20 de julho de 2018;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia – Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2019.

Parágrafo único. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas no Curso de Filosofia – Licenciatura, no período noturno.

Art. 2º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO I DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 3º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de graduação em Filosofia – Licenciatura, a partir do ano letivo de 2019, será o Crédito semestral.

Art. 4º O currículo do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

I- atividades acadêmicas de natureza obrigatórias;

II- atividade acadêmica de natureza obrigatória especial, correspondente aos Estágios I, II e III e Trabalho de Conclusão de Curso I e II;

III- Atividades Acadêmicas Complementares, correspondentes à participação do estudante em:

a) cursos de extensão;

b) disciplinas eletivas;

c) disciplinas especiais;

d) estágios curriculares não obrigatórios;

e) eventos;



- f) monitoria acadêmica;
- g) programas de extensão;
- h) programas de formação complementar;
- i) projetos de extensão;
- j) projetos integrados;
- k) projetos de pesquisa;
- l) projetos de pesquisa em ensino;
- m) disciplinas optativas.

- § 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório circunstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.
- § 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.
- § 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.
- § 4º O reconhecimento da carga horária em eventos científicos e cursos de extensão como Atividades Acadêmicas Complementares serão deferidos pelo Colegiado do Curso de Filosofia quando este entender que a atividade possua relevância na formação do Licenciado em Filosofia.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA

- Art. 5º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas no primeiro semestre do curso.
- Art. 6º As matrículas subsequentes deverão ser renovadas semestralmente pelo estudante, por disciplinas ou atividades acadêmicas, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.
- Art. 7º Ao fazer sua matrícula, a partir do segundo semestre, o estudante deverá observar os pré-requisitos definidos nesta Resolução.
- Art. 8º A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente do semestre.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- Art. 9º Os conteúdos curriculares do curso estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III.
- Art. 10. A duração mínima e máxima prevista para o Curso de Filosofia - Licenciatura é de 8 (oito) e 16 (dezesesseis) semestres, respectivamente.



Art. 11. Para obter o grau de Licenciado em Filosofia o estudante deverá cumprir um total de 3.210 (três mil, duzentas e dez) horas relativas ao currículo proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 12. A Matriz Curricular do Curso de Filosofia - Licenciatura, a ser implantada a partir do ano letivo de 2019, fica assim estabelecida:

Art. 13.

1º Semestre

Cód	Nome	Carga horária					Pré-requisito
		Teór.	Prát.	Semi-presencial	PCC	Total	
1FIL035	História da Filosofia Antiga	60	-	-	-	60	-
1FIL036	Filosofia Geral	60	-	-	-	60	-
1FIL037	Filosofia Política	60	-	-	-	60	-
1FIL038	Pesquisa em Filosofia I	60	-	45	-	105	-
1FIL039	Filosofia e Educação	30	-	15	30	75	-
Total		270	-	60	30	360	-

2º Semestre

Cód	Nome	Carga horária					Pré-requisito
		Teór	Prát	Semi-presencial	PC C	Tota I	
1FIL040	História da Filosofia Medieval	60	-	-	-	60	-
1FIL041	Estética	60	-	-	-	60	-
1FIL042	Ética	60	-	-	-	60	-
1FIL043	Antropologia Filosófica	60	-	-	-	60	-
1EDU023	Psicologia da Educação	60	-	-	-	60	-
Total		300	-	-	-	300	-

3º Semestre

Cód	Nome	Carga horária					Pré-requisito
		Teór.	Prát.	Semi-presencial	PCC	Total	
1FIL044	História da Filosofia Moderna	60	-	-	-	60	-
1FIL045	Teoria do Conhecimento	60	-	-	-	60	-
1FIL046	Lógica	60	-	30	-	90	-
1FIL047	Seminários de Pesquisa em Ensino de Filosofia	30	-	15	45	90	-
	Optativa I	60	-	-	-	60	-
Total		270	-	45	45	360	-



4º Semestre

Cód	Nome	Carga horária					Pré-requisito
		Teór.	Prát.	Semi-presencial	PCC	Total	
1FIL048	História da Filosofia Contemporânea	60	-	-	-	60	-
1FIL049	Filosofia da Ciência	60	-	-	-	60	-
1EDU024	Políticas Educacionais	60	-	-	-	60	-
	Optativa II	60	-	-	-	60	-
	Optativa III	60	-	-	-	60	-
	Total	300	-	-	-	300	-

5º Semestre

Cód	Nome	Carga horária					Pré-requisito
		Teór.	Prát.	Semi-presencial	PCC	Total	
1FIL050	Filosofia da Linguagem	60	-	-	-	60	-
1EDU025	Língua Brasileira de Sinais - Libras	30	-	-	30	60	-
1FIL051	Núcleo Teórico/Prático de Filosofia Política	15	-	-	75	90	-
	Optativa IV	60	-	-	-	60	-
1EST187	Estágio I	45	60	-	-	105	30% da carga horária do curso*
	Total	210	60	-	105	375	-

* Excluindo a carga horária de AAC

6º Semestre

Cód	Nome	Carga horária					Pré-requisito
		Teór.	Prát.	Semi-presencial	PCC	Total	
1FIL052	Pesquisa em Filosofia II	60	-	45	-	105	-
1FIL053	Núcleo Teórico/Prático de Ética	15	-	-	75	90	-
	Optativa V	60	-	-	-	60	-
	Optativa VI	60	-	-	-	60	-
1EST188	Estágio II	45	60	-	-	105	1EST187 Estágio I
	Total	240	60	45	75	420	-



7º Semestre

Cód	Nome	Carga horária					Pré-requisito
		Teór.	Prát.	Semi-presencial	PCC	Total	
1FIL054	Núcleo Teórico/Prático de Lógica e Epistemologia	15	-	-	75	90	-
	Optativa VII	60	-	-	-	60	-
1TCC106	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	90	-	-	150	1FIL052 Pesquisa em Filosofia II e 45% da carga horária do curso**
1EST189	Estágio III	90	100	-	-	190	1EST188 Estágio II
	Total	225	190	-	75	490	-

** Excluindo a carga horária de AAC

8º Semestre

Cód	Nome	Carga horária					Pré-requisito
		Teór.	Prát.	Semi-presencial	PCC	Total	
1FIL055	Núcleo Teórico/Prático de Metafísica, Subjetividade e Estética	15	-	-	75	90	-
1TCC107	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	135	-	-	195	1TCC106 Trabalho de Conclusão de Curso I
	Optativa VIII	60	-	-	-	60	-
	Optativa IX	60	-	-	-	60	-
	Total	195	135	0	75	405	-
	Total geral	2010	445	150	405	3010	-
	Atividade Acadêmica Complementar	-	-	-	-	200	-
	Carga horária total do curso	-	-	-	-	3210	-

Art. 14. O curso poderá ter aulas aos sábados.

Art. 15. Para a integralização curricular, o estudante deverá cumprir 540 horas em Disciplinas Optativas.

Parágrafo único. O estudante poderá cursar as disciplinas optativas no contraturno, em caso de oferta pelo Departamento de Filosofia, para:

I- cumprir a carga horária da disciplina optativas em que foi reprovado;



II- cumprir, antecipadamente, a carga horária destinada às disciplinas optativas na matriz curricular do curso, exceto no primeiro semestre.

Art. 16. As ementas do currículo do Curso de Filosofia - Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2019, constam do anexo IV da presente Resolução.

CAPÍTULO IV DA ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR

Art. 17. Para integralizar o currículo o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes na matriz curricular, um total de 200 (duzentas) horas em Atividades Acadêmicas Complementares.

§ 1º As Atividades Acadêmicas Complementares previstas no *caput* deste artigo deverão ser cumpridas, pelo estudante, dentre as seguintes modalidades e com as respectivas cargas horárias máximas:

MODALIDADE	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
PROJETOS E PROGRAMAS	Pesquisa	120
	Pesquisa em Ensino	
	Extensão	
	Integrado	
	Formação Complementar	
	Extensão	
CURSOS DE EXTENSÃO		60h
EVENTOS		60h
MONITORIA ACADÊMICA		60h
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO		120
DISCIPLINAS	Eletivas	120h
	Optativas	
	Especiais	

§ 2º As horas de Atividades Acadêmicas Complementares poderão ser cumpridas através de disciplinas optativas que excedam a carga horária prevista no Artigo 14.

CAPÍTULO V DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Art. 18. A carga horária destinada às Práticas como Componente Curricular (PCC) será cumprida nas atividades acadêmicas, discriminadas a seguir:

Semestre	Nome da Atividade Acadêmica	CH
1	Filosofia e Educação	30
3	Seminários de Pesquisa em Ensino de Filosofia	45
5	Língua Brasileira de Sinais - Libras	30
5	Núcleo Teórico/Prático de Filosofia Política	75



6	Núcleo Teórico/Prático de Ética	75
7	Núcleo Teórico/Prático de Lógica e Epistemologia	75
8	Núcleo Teórico/Prático de Metafísica, Subjetividade e Estética	75
		405

Parágrafo único. Parte da carga horária prática das atividades acadêmicas discriminadas abaixo, destinadas às Práticas como Componente Curricular (PCC), será realizada a distância, via plataforma moodle.

Semestre	Nome da Atividade Acadêmica	CH
3	Seminários de Pesquisa em Ensino de Filosofia	15
5	Núcleo Teórico/Prático de Filosofia Política	30
6	Núcleo Teórico/Prático de Ética	30
7	Núcleo Teórico/Prático de Lógica e Epistemologia	30
8	Núcleo Teórico/Prático de Metafísica, Subjetividade e Estética	30
		135

CAPÍTULO VI DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 19. A avaliação da aprendizagem discente se dará pela forma tradicional: avaliações escritas em classe, trabalhos executáveis fora de classe, avaliação oral, avaliação de relatórios de pesquisa e outras formas propostas pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado do Curso, antes do início do período letivo.

§1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§3º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante de média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo, independentemente da carga horária da mesma.

Art. 20. Considerar-se-á aprovado na disciplina ou atividade acadêmica o estudante que obtiver média parcial igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 21. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:

- I- por falta (RF= Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- II- por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média inferior a 3,0 (três);
- III- por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.



CAPÍTULO VII DO EXAME

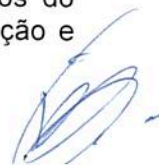
- Art. 22. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).
- §1º O Exame Final será realizado conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.
- §2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- §3º Em caso de não comparecimento no Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).
- §4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três) ou que não cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
- §5º Será consignada em histórico escolar com média final, a nota obtida aritmeticamente a partir da média parcial e da nota do respectivo exame.
- Art. 23. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

CAPÍTULO VIII DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

- Art. 24. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.
- § 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária prevista.
- § 2º É vedado o abono de faltas.
- Art. 25. O sistema de progressão do estudante será semestral e por atividade acadêmica, dependendo do cumprimento dos pré-requisitos e co-requisitos constantes do currículo do Curso de Filosofia – Licenciatura.

CAPÍTULO IXI DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

- Art. 26. As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes aos Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico de Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e



controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 31 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa
Reitor em exercício

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 131/2018 OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral:

Habilitar o estudante à prática da docência no ensino médio.

Objetivos específicos:

- I- capacitar o estudante para a compreensão do significado dos problemas filosóficos;
- II- capacitar o estudante para a formulação de problemas filosóficos;
- III- apresentar ao estudante as tradições de pesquisa clássicas na história da filosofia de acordo com os eixos de conhecimento privilegiados no Curso de Filosofia da UEL;
- IV- oferecer ao estudante condições para que ele se situe em alguma tradição de pesquisa da filosofia de modo a que, simultaneamente, perceba-se como membro de uma comunidade filosófica e cultural, por meio de disciplinas que auxiliem a compreensão e prática do que seja uma leitura filosófica de textos e elaboração de projeto de pesquisa filosófica e sobretudo por meio do trabalho de conclusão de curso (TCC).
- V- tornar o estudante, por meio da apresentação de técnicas de leitura e de argumentação filosófica, um interlocutor de seus colegas e professores e um agente mediador da formação de um estudante intelectualmente autônomo na educação básica;
- VI- oferecer ao estudante instrumentos conceituais e acadêmicos para sua compreensão da inserção da filosofia na discussão de problemas científicos e culturais, bem como nas múltiplas dimensões intrínsecas à ação docente na educação básica;
- VII- tornar o estudante capaz de compreender a forma de contribuição específica da filosofia no que diz respeito a problemas da realidade social na qual o estudante estará inserido como profissional da área da filosofia, especialmente no que diz respeito ao espaço escolar e à ação educativa como um todo;
- VIII- preparar o futuro profissional da educação básica para atuar no espaço escolar e não escolar a partir de pressupostos que visem a garantia dos direitos humanos e o respeito à diversidade;
- IX- preparar o estudante para a prática docente no ensino médio a partir dos estágios supervisionados;
- X- preparar o estudante para a prática docente no ensino médio a partir das disciplinas didático-pedagógicas;
- XI- estimular nos estudantes a produção de atividades e materiais didático-pedagógicos, os quais efetivem a integração entre os eixos do curso de filosofia, bem como reflitam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 131/2018 PERFIL ACADÊMICO E PROFISSIONAL DO EGRESSO

O estudante concluinte do curso de Filosofia, na habilitação em Licenciatura, deverá fornecer uma contribuição ao ensino de filosofia na educação básica a partir, sobretudo, de seu comprometimento com as atividades crítica e reflexiva da filosofia e da sua capacidade de se compreender como formador de problemas e conceitos filosóficos, assim como enquanto mediador do estímulo do estudante da educação básica para o engendramento do pensar filosófico enquanto tal.

O licenciado em Filosofia deverá demonstrar sólido conhecimento tanto da história quanto dos problemas fundamentais da filosofia e, mais importante, das técnicas de análise de textos e de argumentação. Deste modo, o licenciado em Filosofia terá condições de se inserir em discussões referentes a diversas áreas do conhecimento, bem como a diferentes espectros da realidade, auxiliando a construção de explicações e de mecanismos explicativos e o estímulo à capacidade de propor problemas e formar conceitos filosóficos.

O licenciado será capaz, considerando sua formação, de transmitir a seus estudantes *formulações* bastante precisas de problemas filosóficos e mesmo de problemas que se apresentam à realidade. Terá a habilidade, ademais, de estimular nos seus estudantes a capacidade de formular pensamentos especificamente filosóficos, a partir do entendimento e exercício do que seja a atividade investigativa de pesquisa e produção filosófica.

Por fim, tendo por pressuposto o respeito aos direitos humanos e à diversidade, o licenciado no Curso de Filosofia da UEL se compreenderá como um produtor de conteúdos e atividades que materializem a integração entre os eixos teórico e prático do curso.



**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 131/2018
ARTICULAÇÃO ENTRE OS EIXOS DE CONHECIMENTO E AS ATIVIDADES
PEDAGÓGICAS**

CONHECIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% CARGA HORÁRIA
Filosofia Prática	Oferecer subsídios para discussões no âmbito da Ética e da Filosofia Política	14,5
Filosofia Teórica	Oferecer subsídios para a compreensão da ciência, do conhecimento humano, da linguagem e da Lógica	10,9
Didático-Pedagógico	Discussões de legislação educacional, sistemas educacionais, Psicologia da aprendizagem	7,2
Estágios curriculares	Formação docente, metodologia	14,5
Prática docente	Vinculação da pesquisa ao ensino	14,5
História da Filosofia	Contribuições da História da Filosofia para a apresentação do desenvolvimento de problemas filosóficos	16,9
Conhecimento específico em Filosofia e Conhecimento Interdisciplinar	Contribuições de áreas de conhecimento filosóficas e complementares à Filosofia	14,5



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 131/2018
EMENTÁRIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO DE FILOSOFIA -
LICENCIATURA

1º Semestre

1FIL035 História da Filosofia Antiga

Tradições e movimentos filosóficos da Antiguidade segundo seus problemas, noções e debates.

1FIL036 Filosofia Geral

Problemas metafísicos; críticas à metafísica.

1FIL037 Filosofia Política

Sociabilidade e justificação da autoridade política e do Estado.

1FIL038 Pesquisa em Filosofia I

Diretrizes metodológicas para a leitura, análise, compreensão e interpretação de textos filosóficos. Diretrizes para a elaboração de textos filosóficos.

1FIL039 Filosofia e Educação

Principais concepções filosóficas sobre educação e ensino, e suas implicações práticas nos métodos e objetivos da formação escolar, nos Projetos Pedagógicos (PPP) dos Colégios, nos currículos, nos processos de avaliação/aprendizagem e na relação professor e aluno.

2º semestre

1FIL040 História da Filosofia Medieval

Tradições e movimentos filosóficos do Período Medieval segundo seus problemas, conceitos e debates.

1FIL041 Estética

A reflexão filosófica e a arte; categorias estéticas.

1FIL042 Ética


Metaética, ética normativa e ética aplicada.

1FIL043 Antropologia Filosófica

Principais concepções de ser humano e sentido da vida humana na tradição filosófica ocidental.

1EDU023 Psicologia da Educação

Psicologia da Educação: histórico, perspectivas e contribuições. Análise crítica do fracasso escolar. Pressupostos básicos da Teoria Social Cognitiva, da Epistemologia Genética e da Psicologia Histórico-Cultural e implicações educacionais.



3º Semestre

1FIL044 História da Filosofia Moderna

Tradições e movimentos filosóficos da Modernidade segundo seus problemas, conceitos e debates.

1FIL045 Teoria do Conhecimento

A natureza do conhecimento; teorias da justificação do conhecimento.

1FIL046 Lógica

Lógica aristotélica: silogismo. Cálculo proposicional e cálculo de predicados.

1FIL047 Seminários de Pesquisa em Ensino de Filosofia

Análise e avaliação das políticas públicas em ensino de filosofia. Produção brasileira da pesquisa filosófica em ensino de filosofia. Estudo de metodologias para ensino de filosofia no Ensino Médio. Relação teórico-práticas entre o ensino de filosofia e a novas tecnologias.

4º Semestre

1FIL048 História da Filosofia Contemporânea

Tradições e movimentos filosóficos da Contemporaneidade segundo seus problemas, conceitos e debates.

1FIL049 Filosofia da Ciência

A construção, justificação e aceitação das teorias científicas.

1EDU024 Políticas Educacionais

O cenário mundial contemporâneo: organismos multilaterais de financiamento e as propostas para a América Latina e Caribe. Política Educacional Brasileira e a legislação atual.

5º Semestre

1FIL050 Filosofia da Linguagem

Teorias do significado da linguagem.

1EDU025 Língua Brasileira de Sinais - Libras

O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais. Noções linguísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso. A gramática da língua de sinais. Noções básicas da língua de sinais. A leitura e a escrita dos surdos. Papel do intérprete. Teoria sobre interpretação e tradução – Português/Libras. Libras/Português. Avaliação das produções do surdo em aulas de Língua Portuguesa como segunda língua.

1FIL051 Núcleo Teórico/Prático de Filosofia Política

Filosofia Política: fundamentos filosóficos dos direitos humanos, história e cultura Afro-Brasileira e Africana. Tópicos de Filosofia Política. Produção de atividades ou materiais didático-pedagógicos envolvendo tópicos especiais de filosofia política.



1EST187 Estágio I

Conhecimento, observação e investigação da realidade escolar: planejamento, projeto político pedagógico e gestão escolar. Desenvolvimento de uma pesquisa filosófica em Educação a partir do trabalho de campo. Produção de relatórios.

6º Semestre**1FIL052 Pesquisa em Filosofia II**

Diretrizes para o planejamento e elaboração da pesquisa em filosofia. Estruturação do projeto de TCC.

1FIL053 Núcleo Teórico/Prático de Ética

O direito à educação enquanto princípio ético: educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Tópicos de Ética. Produção de atividades ou materiais didático-pedagógicos envolvendo tópicos especiais de ética.

1EST188 Estágio II

Atividades de laboratório de ensino, planos de aula e de curso, produção de material didático para ensino de filosofia.

7º Semestre**1FIL054 Núcleo Teórico/Prático de Lógica e Epistemologia**

Ciência e Meio Ambiente. Tópicos de Filosofia da Ciência e Lógica. Produção de atividades ou materiais didático-pedagógicos envolvendo tópicos especiais de filosofia da ciência ou lógica.

1TCC106 Trabalho de Conclusão de Curso I

Desenvolvimento do projeto de TCC. Elaboração orientada e qualificação do TCC.

1EST189 Estágio III

Conhecimento, observação e investigação do desenvolvimento do ensino de filosofia em sala de aula. Regência: planejamento de ensino, execução e avaliação. Produção de relatórios.

8º Semestre**1FIL055 Núcleo Teórico/Prático de Metafísica, Subjetividade e Estética**

Diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional: pressupostos filosóficos. Tópico de Subjetividade, Metafísica e Estética. Produção de atividades ou materiais didático-pedagógicos envolvendo tópicos especiais de Subjetividade, Metafísica ou Estética.

1TCC107 Trabalho de Conclusão de Curso II

Elaboração orientada e defesa do TCC.



**ANEXO V DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 131/2018
QUANTIDADE DE AULAS PRESENCIAIS NECESSÁRIAS PARA CUMPRIR A CARGA
HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FILOSOFIA - LICENCIATURA, A
SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2019***

1º Semestre

Cód	Nome	Aulas			
		Teór.	Prát.	PCC	Total
1FIL035	História da Filosofia Antiga	72	-	-	72
1FIL036	Filosofia Geral	72	-	-	72
1FIL037	Filosofia Política	72	-	-	72
1FIL038	Pesquisa em Filosofia I	72	-	-	72
1FIL039	Filosofia e Educação	36	-	-	36
	Total	324	-	-	324

2º Semestre

Cód	Nome	Aulas			
		Teór.	Prát.	PCC	Total
1FIL040	História da Filosofia Medieval	72	-	-	72
1FIL041	Estética	72	-	-	72
1FIL042	Ética	72	-	-	72
1FIL043	Antropologia Filosófica	72	-	-	72
1EDU023	Psicologia da Educação	72	-	-	72
	Total	360	-	-	360

3º Semestre

Cód	Nome	Aulas			
		Teór.	Prát.	PCC	Total
1FIL044	História da Filosofia Moderna	72	-	-	72
1FIL045	Teoria do Conhecimento	72	-	-	72
1FIL046	Lógica	72	-	-	72
1FIL047	Seminários de Pesquisa em Ensino de Filosofia	36	-	54	90
	Optativa I	72	-	-	72
	Total	324	-	54	378

4º Semestre

Cód	Nome	Aulas			
		Teór.	Prát.	PCC	Total
1FIL048	História da Filosofia Contemporânea	72	-	-	72
1FIL049	Filosofia da Ciência	72	-	-	72
1EDU024	Políticas Educacionais	72	-	-	72
	Optativa II	72	-	-	72
	Optativa III	72	-	-	72
	Total	360	-	-	360



5º Semestre

Cód	Nome	Aulas			
		Teór.	Prát.	PCC	Total
1FIL050	Filosofia da Linguagem	72	-	-	72
1EDU025	Língua Brasileira de Sinais - Libras	36	-	36	72
1FIL051	Núcleo Teórico/Prático de Filosofia Política	18	-	90	108
	Optativa IV	72	-	-	72
1EST187	Estágio I	48	-	-	48
	Total	246	-	126	372

6º Semestre

Cód	Nome	Aulas			
		Teór.	Prát.	PCC	Total
1FIL052	Pesquisa em Filosofia II	72	-	-	72
1FIL053	Núcleo Teórico/Prático de Ética	18	-	90	108
	Optativa V	72	-	-	72
	Optativa VI	72	-	-	72
1EST188	Estágio II	48	-	-	48
	Total	282	-	90	372

7º Semestre

Cód	Nome	Aulas			
		Teór.	Prát.	PCC	Total
1FIL054	Núcleo Teórico/Prático de Lógica e Epistemologia	18	-	90	108
	Optativa VII	72	-	-	72
1TCC106	Trabalho de Conclusão de Curso I	72	90	-	162
1EST189	Estágio III	108	-	-	108
	Total	270	90	90	450

8º Semestre

Cód	Nome	Aulas			
		Teór.	Prát.	PCC	Total
1FIL055	Núcleo Teórico/Prático De Metafísica, Subjetividade e Estética	18	-	90	108
1TCC107	Trabalho de Conclusão de Curso II	72	135	-	207
	Optativa VIII	72	-	-	72
	Optativa IX	72	-	-	72
	Total	234	135	90	459
	Total geral	2400	225	450	3075

* A carga horária prática de Estágio e TCC já é considerada hora cheia, ou seja, 1 aula equivale a 1 hora.

0-0-0-0-0-0-0-0

